

# Clipping Diário

TJPI



14.06.2017



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	14.06.2017	CAPA	RODA VIVA

#### Roda Viva

Quando um promotor ou juiz apresenta algum tipo de relação pessoal ou profissional anterior com um denunciado ou réu, por dever ético, deve se declarar impedido de analisar o processo e pedir que o mesmo seja direcionado a outro profissional. PÁG. 02



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	14.06.2017	02	RODA VIVA

#### **Não estaria impedido?**

Quando um promotor ou juiz apresenta algum tipo de relação pessoal ou profissional anterior com um denunciado ou réu, por dever ético, deve se declarar impedido de analisar o processo e pedir que o mesmo seja direcionado a outro profissional. Este talvez devesse ter sido o caminho adotado pelo promotor que pediu o arquivamento de ação contra o médico Felizardo Batista, com quem tem antiga relação de amizade, inclusive nas redes sociais, e que se estende inclusive a familiares de ambos. Este não seria motivo para se julgar impedido?



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	14.06.2017	03	EM DIA

 **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA**  
RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI

---

**PROCESSO Nº:** 0008970-57.2015.8.18.0140  
**CLASSE:** Usucapião  
**Usucapiente:** DAVI RIBEIRO E SILVA, GILDA CONCEIÇÃO ROCHA PORTELA E SILVA  
**Usucapido:** CONSTRUTORA LOURIVAL S. PARENTE - FAZENDA MONTE ALEGRE

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Prazo de 30 (trinta) dias**

O Dr. ANTONIO SOARES DOS SANTOS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo a Ação de Usucapião, nos autos do processo nº. 0008970-57.2015.8.18.0140, proposta por DAVI RIBEIRO E SILVA e GILDA CONCEIÇÃO ROCHA PORTELA E SILVA, contra CONSTRUTORA LOURIVAL S. PARENTE - FAZENDA MONTE ALEGRE, referente a uma área de terreno rural situada no Povoado Santana, município de Teresina, Estado do Piauí, com área de 2,24 ha (dois hectares e 24 ares), ficando pelo presente edital CITADOS os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, e eventuais interessados, para no prazo de 30( trinta) dias, a contar da publicação deste Diário da Justiça do Estado do Piauí, contestarem a presente Ação, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 2 de junho de 2017 (02/06/2017). Eu, \_\_\_\_\_, digital, subscrevi e assino.

**ANTONIO SOARES DOS SANTOS**  
Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de TERESINA



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180 GRAUS	14.06.2017	-	BASTIDORES

## Juiz libera os vídeos do julgamento de Alexandre Gomes no caso Hélio Cortez

O juiz da 1ª Vara do Tribunal Popular do Juri, Antônio Nollêto, liberou ao **Blog Bastidores**, do **180** - como solicitado, as quase dez horas de julgamento em áudio e vídeo do caso envolvendo Hélio Cortez.

O condenado pelo assassinato, Alexandre dos Santos Gomes, pegou pena mínima, apesar da brutalidade do crime.

O Ministério Público recorreu.

Os autos encontram-se com os advogados de defesa para apresentarem as contrarrazões.

Já seguem, inclusive, desobedecendo ao prazo legal para devolução dos documentos.

É pedida a anulação do julgamento, cujo resultado vergonhoso atenta contra a evolução de uma sociedade justa e contra os seus valores sociais, morais, humanos, éticos e legais.



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CAPITAL TERESINA	14.06.2017	-	NOTÍCIAS

## Justiça Restaurativa coloca a vítima e agressor frente a frente

O programa apresentado pelo Tribunal de Justiça do Piauí quer ainda reduzir a quantidade de prisões

O Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) e órgãos parceiros lançam ontem (12) a campanha de incentivo às vítimas a fim de participarem do Programa Justiça Restaurativa. A solenidade aconteceu no Plenário do Tribunal de Justiça. O objetivo da Justiça é colocar a vítima e o agressor frente a frente para facilitar a superação do trauma da vítima e a ação de ressocialização do agressor. E também reduzir os casos de encarceramento.

Segundo o juiz Vidal de Freitas, Titular da Vara de Execuções Penais de Teresina, o Programa Justiça Restaurativa vem para contribuir para a pacificação social e para a reparação dos danos emocionais sofridos pela família. Ele destaca que a ocorrência de um crime perturba a paz social e causa sofrimentos à vítima e aos seus parentes e amigos.

“Independentemente da condenação do autor do crime e não interferindo na execução da pena, o programa Justiça Restaurativa atua buscando equilibrar o atendimento às necessidades das vítimas e da comunidade com a necessidade de reintegração do agressor à sociedade. Procura dar assistência à recuperação da vítima. O processo restaurativo é um processo no qual a vítima, o ofensor ou qualquer indivíduo ou comunidade afetada por um crime participam junto e ativamente da resolução das questões advindas do crime”, explicou o magistrado.

O presidente do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), desembargador Erivan Lopes, diz que o programa é mais uma ação do Tribunal de Justiça no sentido de mostrar a preocupação do Judiciário com a outra parte do processo, que são as vítimas. O desembargador também foi enfático ao ressaltar que a cultura do encarceramento no Brasil e a responsabilização do Judiciário por todas as mazelas da sociedade não contribuem em nada com um país melhor.

“Hoje tem se apregoado no país, grita-se aos quatro cantos, que o problema da criminalidade brasileira se resolve com justiça criminal e com polícia. Infelizmente, este é um equívoco histórico que se comete no Brasil e os números estão aí para provar que a justiça criminal não é o remédio para todos os males. O Brasil hoje tem mais de 500 mil presos, o Piauí tem mais de 4 mil e nem por isso obtivemos a paz que desejamos. Ao contrário, a criminalidade e a falta de segurança são incrementadas”, destacou o presidente.

“O desenvolvimento de práticas como essa da Justiça Restaurativa nos deixa muito felizes. Sabemos que muitas vezes a decisão judicial não traz a pacificação social. E levamos essa ideia de estar sempre protegendo ao agressor. Chega dessa cultura de violência. A Defensoria Pública se sente muito honrada em fazer parte desse trabalho. Como nossa missão institucional estaremos prontos para colaborar, todas as vezes que forem necessárias, com a pacificação social”, disse defensora-geral do Estado, Hildeth Evangelista, que também participou da solenidade.